



16741864

08001.002148/2019-07

Boletim de Serviço em 17/12/2021



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PORTARIA Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Retifica a Portaria 232 de designação de Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional

**A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 38/2021/CEDEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (16300891)

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Ética Pública por meio do Ofício nº 521/2019/SECEP, de 1º de agosto de 2019, e do Voto CEP no processo nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI-MJSP nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 674/2018 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO ainda a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 694, de 17 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008;

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 (15708156), publicada no Boletim de Serviço de 03 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a servidora Ana Helena de Oliveira Pessoa, membro titular, como Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional, compreendendo mandato da presidência o tempo do mandato como membro titular, conforme Portarias nº 376/2019 (9504657) e Portaria nº 139/2021 (15005424);

Art. 2º Declarar a vacância definitiva do membro titular da Comissão de Ética do DEPEN Diego Mantovaneli do Monte, tendo em vista o pedido de renúncia, consignado nos autos do processo SEI nº 08001.002148/2019-07, ao mandato que exercia, conforme Portaria nº 376/2019 (9504657).

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 17/12/2021, às 17:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16741864** e o código CRC **BEDCF197**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.